

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO 1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024 Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104585/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para implantação de redutores de velocidade - (quebra-mola) na Rua Guaiaca Bairro Morumbi.

JUSTIFICATIVA

Solicito a instalação redutores de velocidade, por ser de interesse público e pelo fato da sinalização existente não ser respeitada pelos motoristas, que infringem o limite de velocidade e não dão preferência à passagem de ciclistas e pedestres.

A referida solicitação se faz necessária devido ao alto fluxo de veículos no local. Ciclistas e pedestres enfrentam dificuldades para cruzar a via e correm risco de sofrer acidentes. O objetivo do redutor de velocidade é melhorar as condições de acessibilidade, visibilidade e segurança dos pedestres durante a travessia da via, principalmente porque contribui para a redução da velocidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de outubro de 2024.

LIZA PRADO Vereadora - CIDADANIA

